



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.369, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Reverte Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 13 de novembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os Policiais Militares abaixo relacionados:

ORD	RE	GRAD	NOME
1	100065634	TEN CEL PM	CARLOS LOPES SILVA
2	100092971	MAJ PM	BRUNO RANCONI BEZERRA
3	100092997	CAP PM	RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ
4	100080522	3º SGT PM	EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS
5	100076097	CB PM	FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR JUNIOR
6	100085259	CB PM	GERMANO DE SOUZA JUNIOR
7	100085724	CB PM	JEFERSON APARECIDO MACHADO
8	100089335	CB PM	ROBSON QUEIROZ SOUZA
9	100092654	AL CB PM	MAGNO SILVA ANDRADE
10	100091628	AL CB PM	DANIEL SOUZA SILVA

11	100093905	AL CB PM	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR
12	100095349	SD PM	GEAN CARLOS RODRIGUES
13	100095543	SD PM	ROMULO FELIPE ROCHA DOS SANTOS

Art. 2º. Ficam os referidos Policiais Militares classificados no Batalhão de Viação Operacional - BAVOP, a contar da data de sua reversão, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 23/11/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3787742** e o código CRC **9EE67A4E**.